



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.975/2026, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 505/GAPRE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HEMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de agosto de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 506/GAPRE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arborização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagindo ao dia 08 de setembro de 2026

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 048/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“Retifica Portaria que especifica”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Acórdão AC1 – TC 01313/2026, realizado pelo TCE/PB no Processo nº 07163/24, constatou a necessidade de retificar a fundamentação do ato aposentatório descrito na Portaria nº 035/24, de 02 de outubro de 2024,

Considerando finalmente que esta Presidência acatou a sugestão do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr(a). **ROSELI RIBEIRO DA SILVA SOARES**, matrícula D10033, portador(a) do RG nº 1.771.587 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 726.120.374-20, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 035/24, de 02 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2026.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 049/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“Retifica Portaria que especifica”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Acórdão AC1 – TC 0881/2026 e o Parecer 01132/26, realizados pelo TCE/PB no Processo nº 10222/22, constatou a necessidade de retificar a fundamentação do ato aposentatório descrito na Portaria nº 028/22, de 30 de setembro de 2022,

Considerando finalmente que esta Presidência acatou a sugestão do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr(a). **LUZIA DA SILVA DINIZ**, matrícula 1385, portador(a) do RG nº 974.659 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 529.555.596-87, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, e c/c art. 19 da Lei Municipal nº 749/2008 e art. 183, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 281/1992.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 028/22, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2026.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br